

# **26 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 19** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

26 de janeiro de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **ATOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 088/2023 – NOMEAR** PAMELLA PRISCILLA ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Ato n.º 089/2023 – NOMEAR** DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Ato n.º 090/2023 – NOMEAR** DANIELLE CAMPOS ROLIM GOMES DE FIGUEIREDO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Ato n.º 091/2023 – NOMEAR** SUE ANN DIAS DE AZEVEDO MARINHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Ato n.º 092/2023 – NOMEAR** ANA REGINA ALENCAR LAURENTINO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Ato n.º 093/2023 – NOMEAR** AUGUSTO CÉSAR MOREIRA COELHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR de Contratos e Viabilidade, símbolo CDG-5, na EMLUME (EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES), com efeito a partir da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº72/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 027/2023 – GAB/SME, de 17 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 29 da Lei Complementar nº 038/2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º DISPENSAR** a servidor(a) listado abaixo da Função Gratificada – FGS :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0134457.1	ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS	Municipal de Educação	02/01/2023	FGS-1 80%

**Art.2º CONCEDER** a servidor(a) listado abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0148296.1	ZAIRA DE OLIVEIRA LIMA	Municipal de Educação	02/01/2023	FGS-1 80%

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº73/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada

em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 12.11.2022, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **FLAVIA FRAGOSO DO NASCIMENTO** matrícula nº **0.0174548.1** cargo **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.12.2022.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº74/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1183/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M nº 239, do dia 15.12.2022, no que concerne ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula **0.0141054.1**.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº75/2023-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1175/2022, de 08 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M nº 235, do dia 09.12.2022, no que concerne a servidora **JOSINETE DA SILVA** , matrícula **0.0175196.1**

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**ERRATA**

Na portaria de nº. 680/2020, datada de 23.11.2020, publicada no D.O nº 227 de 24.11.2020 que concedeu licença prêmio ao servidor **IVANILDO CANDIDO DA SILVA** mat. **0.0138215.1.**

**Portaria 680/2020**

**Onde se lê: decênio 2000/2010**

**Leia-se: decênio 2010/2020**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 001/2023 – SETUC**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA** em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são delegadas pelo Ato nº 1509/2022, de 13/05/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 04/01/2023, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 38/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes, o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 117, da lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda normas complementares aplicáveis;

Considerando a necessidade de estabelecer efetivo controle dos atos e obrigações contratuais das empresas contratadas por esta secretaria;

**RESOLVE:**

**I** – Designar os servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos, observando as obrigações dispostas nos processos que originaram as contratações, de acordo com o Anexo Único da presente Portaria, além das obrigações abaixo:

**II** – Cabe ao fiscal do contrato como principais atribuições

- a) Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento/serviço;
- b) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constante neste Termo, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Termo de Referência.;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado neste Termo de Referência e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

### **III – Cabe ao gestor do contrato**

- a) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- b) Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- d) Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a

observância das exigências contratuais e legais;

i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

**IV** – As disposições desta portaria no tocante a atuação e responsabilidade dos gestores e fiscais têm efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023

**PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO**

Secretária Executivo de Turismo e Cultura

## **ANEXOS**

anexo unico

[Visualizar](#)

---

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO Nº 001/2022 – SETUC**

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva De Turismo e Cultura, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 78, inciso I e artigo 79, inciso II, o credenciamento de seleção das propostas para compor os Eventos, Festividades e Ações artísticas e Culturais do Município de Jaboaão dos Guararapes, a ser executada pela Secretaria Executiva de Turismo e Cultura, no período compreendido entre 26 de Janeiro de 2023 a 26 de Janeiro de 2024. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até 01/12/2023 as 14:00h . **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas no** Centro Cultural Miguel Arraes de Alencar e Biblioteca Municipal Poeta Benedito da Cunha Lima, endereço e horário de recebimento no edital anexo; o Edital e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes, 26 de janeiro de 2023. Pedro Henrique Carvalho De Araújo – Secretário Executivo De Turismo E Cultura.

## **ANEXOS**

CREDCIAMENTO E ANEXOS

[Visualizar](#)

## COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento – COMAB, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Adequação com abertura e instalação de portão em 01 (uma) entrada do Mercado Público de Cavaleiro, atendendo as normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 01/02/2023: **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** comabjg@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento – COMAB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.533.492/0001-46, torna público que fará contratação mediante o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Adequação com abertura e instalação de portão em 01 (uma) entrada do Mercado Público de Cavaleiro, atendendo as normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 01/02/2023 às 14:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** comabjg@gmail.com

**Responsável (a):** Cinthia Lins **Contato:** 81.99213-1465

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 167, de 28 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº XX/2021 – SAD.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O edital e seus anexos encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB, cujo presidente é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

### ANEXOS

Termo de referência

[Visualizar](#)

Planilha Orçamentária

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de **material médico hospitalar (embalagem para esterilização 20cm X 100m)** para garantir a manutenção dos atendimentos assistenciais na rede municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes/PE, 25 de janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 167/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Aquisição de **material médico hospitalar (embalagem para esterilização 20cm X 100m)** para garantir a manutenção dos atendimentos assistenciais na rede municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 28/01/2023 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** [divisaocompras@gmail.com](mailto:divisaocompras@gmail.com)

**RESPONSÁVEL:** Carlos Alberto Almeida

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 28 de dezembro de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M		UNIDADE	200			

## ANEXOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SMS. OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviços de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidades de diagnósticos e consultas médicas de forma complementar ao sistema único de saúde-SUS. CONTRATADA: CEMED LTDA – CNPJ: 06.243.395/0001-30. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 625.668,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 12/01/2024. Jaboaão dos Guararapes, 02/01/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113.2022.PE.049.SME.CPL3, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, cujo objeto se constitui no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E EJA, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DESTE EDITAL). Tendo como vencedora para o Grupo 4 a seguinte empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0015-38 para o Grupo 4, no VALOR GLOBAL de R\$ 263.877,30 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Araújo de Lima – Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, HOMOLOGO PARCIALMENTE A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193.2022.PE.095.SME.CPL3, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022, cujo objeto se constitui na FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DO EDITAL). Tendo como vencedora as seguintes empresas: 1) LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.937.087/0001-53, para os Itens 7, 17 e 19 no valor de R\$ 355.412,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos); 2) J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.523.249/0001-20, para os Itens 9, 10, 35, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 69, 70, 72, 74, 82, 93, 94, 99, 100, 101 e 102, no valor de R\$ 294.247,80 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); 3) CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.441.051/0002-81, para os Itens 31 e 95, no valor de R\$ 35.270,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais); 4) RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.693.051/0001-16, para os Itens 2, 4, 15, 16, 20, 22, 24, 29, 40, 41, 52, 55, 64, 67, 75, 76, 79, 80, 83, 84 e 85, no valor de R\$ 690.786,72 (seiscentos e noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); 5) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.334.945/0001-08, para os Itens 1, 3, 13 e 23, no valor de R\$ 260.573,72 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos); 6) POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.446.528/0001-70, para os Itens 8, 14, 18, 21, 32, 33, 34, 38, 39, 43, 50, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 73, 77, 87, 88, 90 e 91, no valor de R\$ 539.829,76 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); 7) CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.591.447/0002-36, para os Itens 5 e 25, no valor de R\$ 93.962,25 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); 8) ARSERVE PHARMA EPP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70, para o Item 6, no valor de R\$ 19.149,00 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais); tendo como VALOR GLOBAL PARCIAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.289.232,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Araújo de Lima – Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169.2022.PE.082.SMS.CPL2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. Natureza do objeto: Prestação de Serviço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR NAS EDIFICAÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o ADIAMENTO SINE DIE da nova data da sessão inaugural do presente Processo Licitatório, que ocorreria em 26/01/2023. O adiamento se dá em razão de solicitação da Secretaria demandante, tendo em vista necessidade de tempo hábil para análise e reposta da impugnação recebida tempestivamente. Será publicada no Diário Oficial do Município a nova data da sessão. Demais informações pelo e-mail: cpl2.1.jaboatao@gmail.com e Fone: (81) 99975-1797.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

Maria Emília de Souza Ferraz – Pregoeira da CPL 2.

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(Edital Alterado)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166.2022.PE.080.SAD.CPL4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Pregão Eletrônico. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO POR ESCOPO. Objeto: Registro de Preços corporativo para contratação do serviço de locação de impressoras e equipamentos de digitalização. Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.201.489,08 (sete milhões duzentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 08/02/2023 às 10:00 horas. Abertura das Propostas e Início da disputa: 08/02/2023 às 10:00 horas. Sistema eletrônico utilizado: Licitar Digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital estará disponibilizado no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo e-mail: cpl4.jaboatao@gmail.com e através do telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda à sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

Francisco Oliveira/CPL 4 – Pregoeiro.

---